



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

Carta Contrato nº 02/21 – Regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações

Objeto: manutenção do jardim e gramado da Câmara Municipal, incluindo roçagem, eliminação de mato, pragas, fungos e outros, colocação de adubos e outros necessários a boa conservação do gramado e plantas, plantio de novas mudas, quando solicitado, Pelo menos 3 visitas mensais. *Faz parte integrante da presente a proposta comercial apresentada.*

Custo proposto: R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais)

Condições de pagamento: 12 parcelas iguais de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Legislação aplicável: faz parte integrante do presente termo a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, especialmente com foco no art. 78, Lei Federal nº 4320/64, Lei Federal nº 101/00, e, os termos da proposta apresentada pelo fornecedor.

Prazo de execução: de abril/21 a março/22 **Multa por inexecução:** 10%

Validade da proposta: 15 (quinze) dias

Álvares Machado, em 25 de março de 2021.

PROPONENTE:

RAIMUNDO MACIEL 44733186991
CNPJ 12.585.137/0001-34
RUA JOÃO FELICIO PARMAZEN, 35
ÁLVARES MACHADO - SP

Despacho da Contabilidade:

Existe disponibilidade orçamentária e financeira para execução dos serviços.

Data: 25/03/21

Assinatura:

Despacho do Presidente:

Autorizo firmar o presente termo.

Data: 25/03/21

Assinatura:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

Carta Contrato nº 02/21 – Regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações

1. DA NOTA DE EMPENHO OU PEDIDO DE FORNECIMENTO

1.1. As presentes condições de entrega vinculam-se à(s) Nota(s) de Empenho/Pedido(s) de Fornecimento acima informado(s), bem como à proposta apresentada pela empresa.

2. DA ENTREGA

2.1. A entrega do produto/serviço deverá atender conforme adiante discriminado.
2.2. O produto/serviço deve ser entregue com a respectiva nota fiscal emitida em nome do CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO.
2.3. A CONTRATADA que previr atraso na entrega do objeto poderá apresentar pedido de prorrogação de prazo, acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações, desde que antes do prazo limite previsto para entrega do objeto.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Pelas infrações decorrentes da contratação assumida, a CONTRATADA estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções de multa, advertência e outras previstas na Lei n.º 8.666/93, LC nº 101/2000 e normas pertinentes, nesta CARTA-CONTRATO, na PROPOSTA da CONTRATADA.
3.2. Atingido o limite de inexecução contratual, e a critério da Câmara Municipal, não será permitida a entrega do objeto, ficando a CONTRATADA sujeita às penas de rescisão contratual e multa, bem como às demais cominações legais previstas.

4. DO PAGAMENTO

4.1. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4.2. As pessoas jurídicas não estão sujeitas à retenção na fonte dos tributos e das contribuições do art. 64, da Lei 9.430/1996 desde que se verifique no site da Receita Federal, no momento do pagamento, que o contratado é optante pelo Simples Nacional, sem prejuízo de o fornecedor informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

5. DO PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA

Entrega imediata a partir do recebimento da Nota de Empenho

6. DO RECEBIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Horário de atendimento externo das 09h às 13h, de Segunda a Sexta-feira.

7. DO ENDEREÇO DE ENTREGA

Tel: (18) 3273-1331 – Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Álvares Machado/ SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

RAIMUNDO MACIEL 44733186991
CNPJ 12.585.137/0001-34
RUA JOÃO FELICIO PARMAZEN, 35
ÁLVARES MACHADO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Da: Diretoria Administrativa

Ao: Presidente da Câmara

Objeto: serviços de jardinagem

Data: 25 de março de 2021

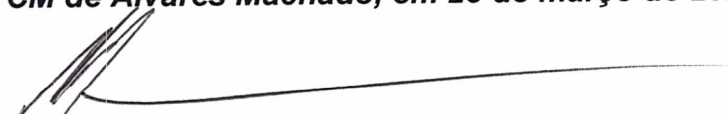
Solicitado por email, conforme consta em anexo:

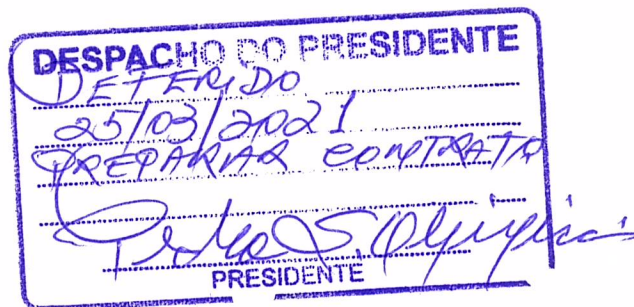
1. ZULU JARDINAGEM – não apresentou orçamento
2. GILSIMAR JARDINAGEM – não apresentou orçamento
3. RAIMUNDO MACIAL – R\$ 790,00

MENOR PREÇO – R\$ 790,00 – RAIMUNDO MARCIAL

Encaminhe-se o processo para despacho do Presidente.

CM de Álvares Machado, em 25 de março de 2021


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

16 de Março de 2021 18:18

Para: gilsimar_ap@hotmail.com, jardinagemzulu@gmail.com

BOA NOITE

SOLICITO QUE ORÇAMENTO PARA JARDINAGEM DA CÂMARA NOS SEJA ENVIADO ATÉ O PRÓXIMO DIA 23/03/21.

ATENCIOSAMENTE

ALBERTO YUKIO NAKADA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

----- Mensagem Encaminhada -----

De: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Para: gilsimar_ap@hotmail.com, jardinagemzulu@gmail.com, raimundo_maciel@hotmail.com

Recebida: 24 de Fevereiro de 2021 09:34

Assunto: SOLICITA ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

SOLICITO ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE JARDINAGEM DA CÂMARA, COM VIGÊNCIA DE DOZE MESES A PARTIR DE ABRIL DE 2021, CONFORME DE SEGUE:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM, GRAMADO E ÁREA NÃO PAVIMENTADA DA CÂMARA, EVENTUAIS PODAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA ADUBAÇÃO (SEM VENENO) COM VISITAS PERIÓDICAS DE PELO MENOS TRÊS VEZES AO MÊS.

ATENCIOSAMENTE

ALBERTO YUKIO NAKADA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RAIMUNDO MACIEL

Rua João Felício Parmezan, 35 – Res. Maria de Lourdes II

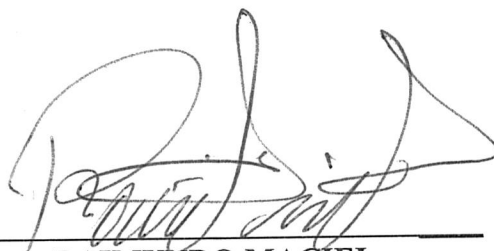
Álvares Machado/SP

CNPJ: 12.585.137/0001-34

Fone: (18) 98115-4632

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM, GRAMADO E ÁREA NÃO PAVIMENTADA DA CÂMARA, EVENTUAIS PODAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA ADUBAÇÃO (SEM VENENO) COM VISITAS PERIÓDICAS DE PELO MENOS TRÊS VEZES AO MÊS.	R\$ 790,00	R\$ 790,00



RAIMUNDO MACIEL

R. b 2150012.45.7.-1

Re: SOLICITA ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

29 de Março de 2021 09:57

Para: "gilsimar pereira" <gilsimar_ap@hotmail.com>

BOM DIA

AGRADEÇO O ENVIO DA PROPOSTA, MAS NO ENTANTO, NÃO PODEMOS CONSIDERAR-LA VISTO QUE FOI ENVIADA INTEMPESTIVAMENTE.

ATENCIOSAMENTE

PAULO VILLALVA
DIRETOR LEGISLATIVO

26 de Março de 2021 15:12, "gilsimar pereira" <gilsimar_ap@hotmail.com> escreveu:

segue anexo de orçamento
att, JGG Jardinagem

De: camara@alvaresmachado.sp.leg.br <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

Enviado: terça-feira, 16 de março de 2021 19:18

Para: gilsimar_ap@hotmail.com <gilsimar_ap@hotmail.com>; jardinagemzulu@gmail.com
<jardinagemzulu@gmail.com>

Assunto: Fwd: SOLICITA ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
BOA NOITE

SOLICITO QUE ORÇAMENTO PARA JARDINAGEM DA CÂMARA NOS SEJA ENVIADO ATÉ O PRÓXIMO DIA 23/03/21.

ATENCIOSAMENTE

ALBERTO YUKIO NAKADA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

----- Mensagem Encaminhada -----

De: camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Para: gilsimar_ap@hotmail.com, jardinagemzulu@gmail.com, raimundo_maciel@hotmail.com

Recebida: 24 de Fevereiro de 2021 09:34

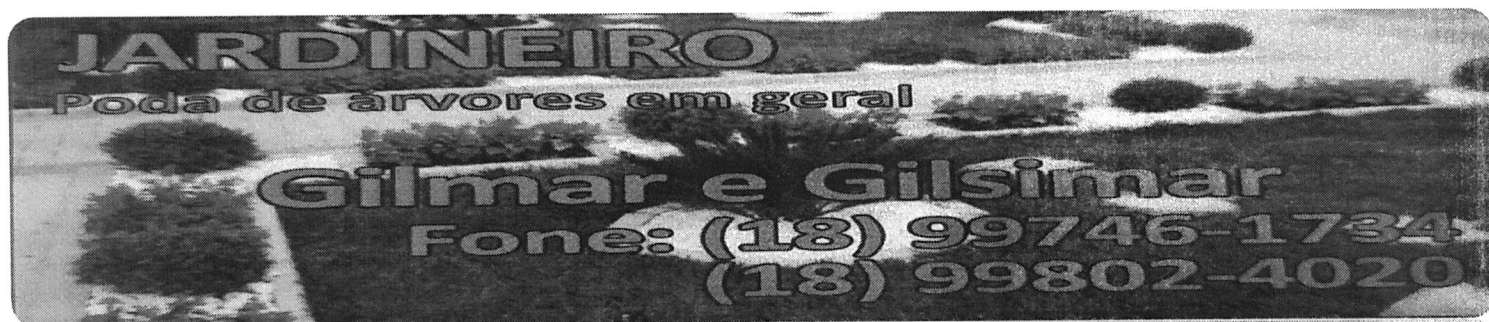
Assunto: SOLICITA ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

SOLICITO ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE JARDINAGEM DA CÂMARA, COM VIGÊNCIA DE DOZE MESES A PARTIR DE ABRIL DE 2021, CONFORME DE SEGUIR:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM, GRAMADO E ÁREA NÃO PAVIMENTADA DA CÂMARA, EVENTUAIS PODAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA ADUBAÇÃO (SEM VENENO) COM VISITAS PERIÓDICAS DE PELO MENOS TRÊS VEZES AO MÊS.

ATENCIOSAMENTE

ALBERTO YUKIO NAKADA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS

OBJETIVO: Prestação de serviços de jardinagem, visando a conservação/ manutenção e tratamento das áreas verdes, limpeza da área externa, poda de árvores, **CONTROLE** de pragas/ fungos, adubação, retirada de folhas secas/ velhas/ danificadas do local das instalações e limpeza deste Estabelecimento nos dias previamente estabelecidos, limitada às áreas verdes e jardins externo somente.

- 1- A contratada será responsável pelo estado de conservação, a que se prontifica.
- 2 - Considerando o tempo de trabalho e a equipe envolvida, será necessário combinar um prazo previamente estabelecido para ser efetuação de todo trabalho.
- 3- **Foi elaborado um orçamento, desta prestação de serviço e o valor gerado foi de R\$ 700,00 (setecentos reais)**
- 4- Caso haja necessidade e interesse da CONTRATANTE, Esta então se compromete a custear a utilização de alguns produtos como, fungicidas, inseticidas, formicidas, para a exterminação total de fungos e pragas e a contratada se encarrega de apresentar todos os comprovantes e notas das despesas extras.

Presidente Prudente 26 Março de 2021.

JGG Jardinagem - CNPJ 21.964.626.0001-98

Telefones: 18 998024020 Gilsimar /18 997461734 Gilmar